



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1076 de 16 de fevereiro de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1076 de 16/02/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA
Processo: 1116/2011 Secretaria Municipal de Fazenda
Objeto: Aquisição de Manual de Fiscalização e Tributação de Cartórios para atender ao Setor de Fiscalização Tributária.
Valor: R\$ 290,00
Fundamentação: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 027 / 2011

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 026 / 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o capítulo VI, artigo 69 da Lei nº 1.519 de 19 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO o artigo 14 da Lei nº 843/2002, que dispõe sobre a organização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY-PREVI,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar nesta Câmara o Tempo de Serviço da Servidora **CLEUSA MARIA DE FREITAS PORTUGAL**, Matrícula nº 004/01, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada da Diretoria Administrativa, na forma da Lei nº 1.519 de 19 de setembro de 1992, consignando o tempo líquido de efetivo exercício à 06 anos, 09 meses e 08 dias, abrangendo o período de 01/07/1984 a 30/09/1986; 01/11/1986 a 28/02/1987; 01/02/1988 a 07/06/1988 e 09/06/1988 a 09/04/1992, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS anexa ao Processo 492/2010 de 27/09/2010, onde a servidora solicitou a Averbação do Tempo de Serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de fevereiro de 2011.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ANA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula nº 160/02, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR - DAL IV**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuída à servidora, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de fevereiro de 2011.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de fevereiro de 2011.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÉA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares